



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQ/GAB/DM N°786/2013

DALVA DA MATTA IGREJA, vereadora signatária deste, no uso de suas atribuições legais, requer a mesa, depois de ouvida à soberania do plenário, que seja encaminhado expediente ao **Secretário Municipal de Assistência Social, Sra. Ângela Márcia Cypriano Assad**, onde solicita a seguinte providência:

Considerando o que diz o Estatuto do Idoso, no Capítulo V, artigo 20. “ O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade”. E com o intuito de promover - mos o bem estar aos nossos anciões, requeiro que destine meio de transporte aos idosos do bairro Recanto do Sol, uma vez que os mesmos têm encontrado dificuldades para locomover-se para a casa do idoso.

Nesse ensejo aguardo que o meu pedido seja respondido o mais breve possível para que aqueles idosos sejam beneficiados com mais essa ação do Poder Executivo Municipal.

Plenário Ulisses Guimarães, 05 de Novembro de 2013.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por emendado
Sala das Sessões 12/11/2013

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
DALVA DA MATTA IGREJA

VEREADORA

Câmara M Anchieta ES -05-Nov-2013-13:26-002214-1/2